mitto a V. S.ª o incluso Despacho rogando-lhe o favor de o remetter á seo destino com aquella promptidão, e sollicitude que tanto caracterisa á V. S.ª. Receio que já não chegue tarde p.ª partir no paquete de Julho, o que ser-me há tanto mais sensivel quanto o objecto, a que elle se refere, exige prompto aviso ao G.º de S. M. I. Em todo o caso porem eu descanço nos bons officios de V. S.ª que dará o expediente mais opportuno. ——— D.s G.e a V. S.ª ——— Roma 16 de Julho 1829 ——— Ill.mo Snr. Eustachio Adolpho de Mello Mattos ——— Francisco Moniz Tavares ———

Para o Marquez de Rezende ——— Em 23 de Junho 1829

Nº 2

Ill.mo e Ex.mo Snr. ——— Acabo de receber p.la via da Embaixada de França nesta Corte o Officio, com que V. Ex.ª me honrou, datado de 8 do corrente accompanhando a Copia da carta que lhe dirigira Monsenhor Ostini arcebispo de Tarso, e da resposta official que V. Ex.ª lhe deráõ, assim como varios Despachos, e Gazetas da nossa Corte, o que cordialm.te agradecendo a V. Ex.ª, passo a responder ao conhecido do citado officio. Sempre estive convencido q. professando-se no Brasil a religião catholica não podia p.ª conseg.te dispensar-se a Communhão com o Pontifice Romano, de q.m a Sede Episcopal he centro da unid.e. Esta Communhão na longa distancia do Brasil não pode ser conservada, e mantida p.r delegação de pessoa da Confiança do mesmo Pontifice Romano, e esta Pessoa não so pela natureza d'amplitude que deve ter de poderes espirituaes, como principalm.te p.la dignid.e do Imperio deve entrar na cathegoria daquellas, que na linguagem diplomatica se denominão de 1.ª Ordem não entrando motivos de relações temporaes; isto posto, logo que pude p.r mim so dirigir esta Legação, não cessei de trabalhar neste negocio, e tendo vencido as difficuld.es de muito se apresentavão, passo declarar a V. Ex.ª q. p.r communicação official fui assegurado que o S.to Padre havia dado as ordens precisas p.a a partida do referido Monsr. Ostini classicado na cathegoria. Lisongeando-me de que V. Ex.ª p.r seos principios religiosos e politicos aprovará este meo procedimento, não cesarei de rogar-lhe a sua communicação em materias que interessarem a boa administração do Lugar q. provisoriam.te occupo. ——— Deos Guarde a V. Ex.ª ——— Roma 23 de Junho 1829 ——— Francisco M. T.